



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídico-legislativa

LIDO
26/3/15
Assessoria Legislativa

INDICAÇÃO Nº IND 1966 /2015

(Deputado Professor Reginaldo veras)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de quadra com cobertura na Escola Classe do Setor P-Norte de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, promova a construção de quadra com cobertura na Escola Classe do Setor P-Norte de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por fim sugerir à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a construção de quadra com cobertura na Escola Classe do Setor P-Norte de Ceilândia.

A prática da educação física na educação básica, além de melhorar o desenvolvimento físico, cognitivo e motor das crianças, é garantida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira - LDB. Dessa forma, as unidades escolares devem possuir espaços adequados para tais práticas.

A escola em tela não possui o referido espaço o que prejudica a prática da educação física no ambiente escolar.

Posto isso, solicito o apoio dos nobres deputados para que aprove a presente indicação em face do relevante interesse público que se reveste a matéria.

Sala das sessões, 25 de março de 2015.

Deputado Professor REGINALDO VERAS

PDT

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 1966/2015
Folha Nº 03 de 03

AP. ED. 25/3/2015 15:32